



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Parecer nº: 196/2021

Processo Administrativo nº: 2317/2021

Assunto: licitação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº 2317/2021**, referente a licitação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

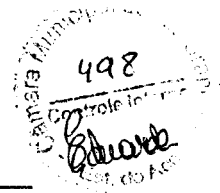
II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 496, contendo, por ora, 03 (três) volumes, sendo os Vols. I ao III objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Pedido de Bens e Serviços nº 02/2021, datado de 01/02/2021 (fl. 01).
3. Conhecimento do Presidente e do 1º Secretário desta Casa Legislativa (fls. 02/03).
4. Nota Técnica quanto aos manuais de uso e manutenção (fls. 04/27)
5. Termo de Referência (fls. 28/39).
6. Cotações do Sistema de Preços (fls. 47/56).
7. Propostas comerciais, acompanhado das atas e contratos com preços praticados no mercado (fls. 40/46)
8. Nota Técnica sobre a Pesquisa de Mercado (fls. 57/58).
9. Mapa Comparativo de Preços (fl. 59).
10. Despacho da DIREX relativo à dotação orçamentária e financeira (fl. 60).
11. Despacho da Diretoria Financeira relativo à dotação orçamentária e financeira (fl. 61).
12. Autorização do Ordenador de Despesa para abertura do procedimento licitatório (fl. 63).
13. Minuta do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços (SRP) (fls. 64/115).
14. Despacho da Procuradoria Judicial e Administrativa (fls. 116/118).
15. Termo de referência e o edital de Pregão Presencial para registro de preços, retificado conforme o despacho da Procuradoria Judicial e Administrativa (fls. 119/181)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



16. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa n° 099/2021, acompanhado de três modelos de minutas contratuais distintas, referente ao objeto da contratação (fls. 182/225).
17. Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços SRP n° 004/2021, bem como seus anexos com retificações (fls. 228/293).
18. Aviso de Licitação do Pregão Presencial SRP n° 004/2021, bem como a publicação no DOE n° 13.049, pág. 101, sendo este republicado por incorreção (fls. 294/299).
19. Documentação das empresas credenciadas na licitação (fls. 300/380).
20. Propostas comerciais das empresas credenciadas (fls. 381/399).
21. Documentação de habilitação das empresas na licitação (fls. 402/476)
22. Ata de abertura do certame do procedimento administrativo n° 2317/2021, referente ao Pregão Presencial para Registro de preços n° 004/2021, acompanhado das propostas finais em anexo (fls. 477/491).
23. Termo de adjudicação Pregão Presencial SRP n° 004/2021 (fls. 492/493).
24. Despacho da Coordenadoria de Licitações e Contratos relativo ao resultado do certame licitatório n° 004/2021, na modalidade Pregão Presencial SRP (fls. 494/496).

III – DA GESTÃO DO CONTRATO

Quanto a gestão contratual, esta Controladoria Geral **RECOMENDA** que seja nomeado o Gestor e o Fiscal do Contrato que será firmado com a empresa adjudicada vencedora, conforme rege o art. 67 da Lei 8.666/93. **RECOMENDO** ainda que a execução contratual deve ser reduzida a termo por meio de relatório fotográfico (antes e depois de cada execução) e relação dos itens e serviços executados de forma detalhada para fins de transparência na execução.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, no que tange a legalidade processual, a Procuradoria Judicial e Administrativa entendeu que o procedimento administrativo de n° 2733/2021, cujo objeto é a contratação de interessado para fornecimento de peças, manutenção de veículos e serviço de guincho, necessitando apenas da verificação de adequação aos pontos mencionados nos tópicos 3.3 e 3.6 do parecer, a fim de se enquadrar nos parâmetros legais, para que possa ser dado prosseguimento ao certame licitatório, sendo sanado posteriormente.

Quanto ao resultado do Certame Licitatório n° 004/2021, na modalidade Pregão Presencial por SRP, referente ao procedimento administrativo n° 2733/2021, que teve como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preço para contratação de interessados no fornecimento de peças, acessórios e demais componentes; serviço de manutenção preventiva e corretivas veicular; e serviço de guincho, para os veículos da frota própria da Câmara Municipal de Rio Branco, conforme especificações e condições constantes do termo de referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL




Houve, no dia 01 de junho de 2021, às 09:00 horas, a sessão pública da licitação supracitada, sendo credenciadas as seguintes empresas: DALCAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; ÁGUIA DOURADA LUBRIFICANTES EIRELI; AUTOMECÂNICA METAL DIESEL LTDA; MAURO LIMA DE ARAÚJO – MEGA AR; E RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

Dando continuidade ao certame foi aberto os envelopes referente às propostas comerciais, cujo os valores constatados na ata de sessão pública do dia 01/06/2021, sendo realizada a etapa de lances e negociações com os devidos resultados que seguem: ÁGUIA DOURADA LUBRIFICANTES EIRELI vencedora dos itens – 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8; e AUTOMECANICA METAL DIESEL LTDA vencedora do item 7. Perfazendo a despesa total de **R\$ 67.850,00** (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRICÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para as devidas providências quanto a homologação.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 07 de junho de 2021.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 006/2021